



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES

CEP 36.330-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CGC Nº 18.557.546/0001-03

Correio Eletrônico - gabinete@coronelxavierchaves.mg.gov.br

**PORTARIA N.º 1942
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012.**

*Nomeia candidato aprovado e classificado no
Concurso 001/2010 e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Coronel Xavier Chaves, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao Edital 005/2010, de acordo com o resultado do Concurso Público homologado pelo Decreto 1.557 de 02 de julho de 2010 e Decreto 1.777 de 1º de junho de 2012 que prorroga a validade deste concurso por mais dois anos,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o candidato ao cargo de Motorista OLÍCIO ANTÔNIO DE RESENDE.

Art. 2º O nomeado, em conformidade com o artigo 1º da presente portaria, deverá comparecer ao Serviço de Pessoal da Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves no prazo de 30 dias para tomar posse em seu cargo.

Art. 3º Se por algum motivo o nomeado estiver impossibilitado de comparecer neste período, deverá solicitar prorrogação de prazo ao Prefeito Municipal, que poderá concedê-la por mais 30 dias.

Art. 4º O nomeado, não comparecendo dentro do prazo estabelecido no art. 2º e não tendo solicitado prorrogação de prazo com deferimento, perderá a chance, ficando o Serviço de Pessoal na obrigação de convocar imediatamente o próximo classificado.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Xavier Chaves, 17 de dezembro de 2012.

Hélder Sávio Silva
Prefeito Municipal